



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI Nº 036/2023.

SÚMULA – Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Inclusão no PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, no valor de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), destinados a atender despesas com a aquisição de escavadeira hidráulica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no Orçamento geral para o exercício de 2023, inclusão nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e inclusão no Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itaguajé autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), para atender despesas com a execução do Convênio 043/2023, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, destinado à aquisição de 01 (uma) escavadeira hidráulica.

§ Único – As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.00.000.0000.0.000	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0014.2.056	Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31806	1.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31806	950.000,00
Total			951.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito constante do art. 2º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado nas seguintes rubricas das receitas do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

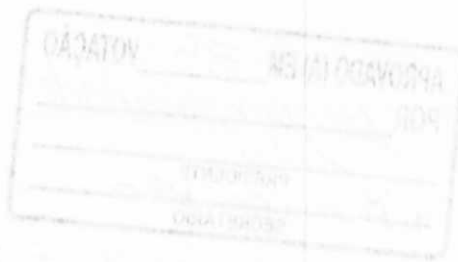
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	31806	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.08.00	Transferência do Convênio	31806	950.000,00
Total			951.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2023.


CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
13/2
PRESIDENTE
x R. de Almeida
SECRETÁRIO

05-09-23

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
13/2
PRESIDENTE
x R. de Almeida
SECRETÁRIO

06-09-23

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade
13/2
PRESIDENTE
x R. de Almeida
SECRETÁRIO

08-09-23